



COMUNICADO FINAL – ENCERRAMENTO DO PRAZO DE DESOCUPAÇÃO

Ilma. Sra.

MARIA JOSE EUFRASIO DE SOUSA

CNPJ nº 58.820.591/0001-23

Av. Duque de Caxias, S/N, Centro – Itapipoca/CE

CEP: 62.500-055

Assunto: Encerramento do prazo de desocupação do imóvel e tomada de posse

Prezada Sra. Maria Gorete Soares Nunes,

A ADIANTE – Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapipoca, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.168.599/0001-78, na qualidade de locadora do imóvel situado no Centro Comercial Pergentina Araújo – Beco das Cafezeiras, nº 500, Box 06, vem por meio deste comunicar formalmente que o prazo de 30 (trinta) dias concedido para desocupação do imóvel, conforme estabelecido na notificação enviada anteriormente, já foi integralmente encerrado.

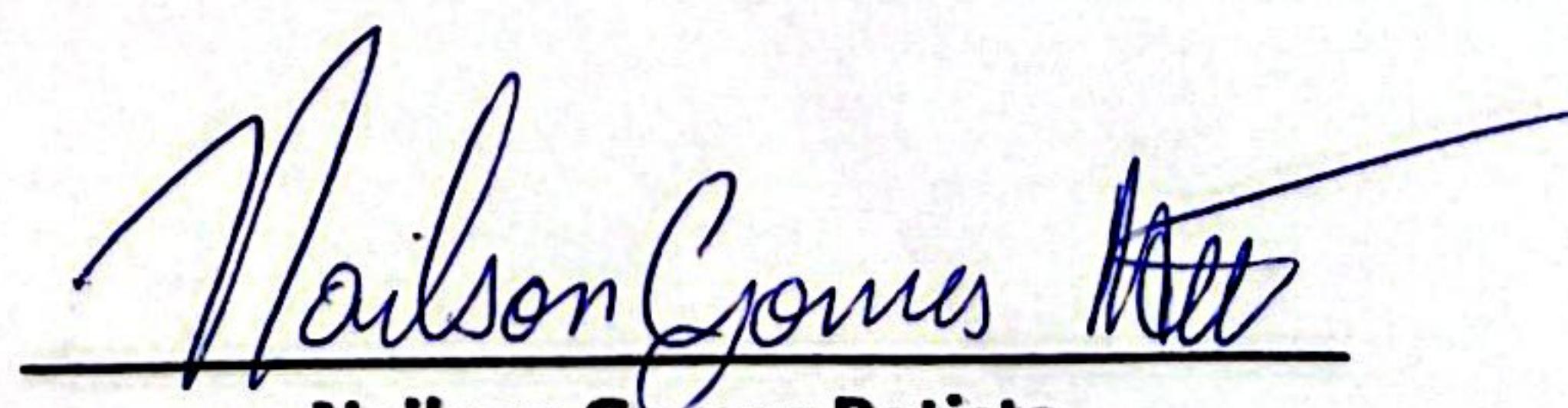
O referido prazo decorreu em razão do descumprimento das obrigações previstas na Cláusula 9 – Rescisão do contrato firmado entre as partes, cláusula esta que autoriza a rescisão contratual sem direito à indenização diante do não cumprimento das condições pactuadas.

Considerando o término do prazo sem a efetiva desocupação voluntária, a ADIANTE adotou as providências administrativas necessárias para a retomada da posse do imóvel, em conformidade com o que dispõe o contrato e a legislação aplicável.

Assim, informa-se que o espaço encontra-se sob responsabilidade e administração plena da ADIANTE, que dará continuidade às medidas cabíveis visando sua regular utilização.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Itapipoca/CE, 26 de novembro de 2025.


Nailson Gomes Batista
Diretor Operacional